



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA Nº 10/26-DF-HO

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**GABRIEL RIBEIRO BREGA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o saldo de folga de plantão judicial a usufruir, conforme registrado no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos, bem como o deferimento do pedido formulado pelo Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, para fruição nos períodos de 28 a 30/04/2026, de 04/05 a 08/05/2026 e de 11/05 a 15/05/2026,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, nos períodos supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 24 de abril de 2026.

**GABRIEL RIBEIRO BREGA**

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega, Juiz de Direito**, em 24/04/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10600395** e o código CRC **4BC57B79**.